

DECRETO Nº 032/2021, URUOCA/CE, 17 DE JUNHO DE 2022.

PUBLICADO EM:	17 / 06 / 22
LOCAL:	DOF - UR
EDIÇÃO Nº	128
PÁGINA:	01

Dispõe sobre decretação de luto oficial em virtude do falecimento de MANOEL PESSOA DE ALMADA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO o falecimento de MANOEL PESSOA DE ALMADA, ocorrido na data de 17/06/2022;

CONSIDERANDO que MANOEL PESSOA DE ALMADA, nascido em 25/12/1913, local onde residiu com sua família sendo uma das pessoas que integraram a origem do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO que o senhor MANOEL PESSOA DE ALMADA é bisavô do Prefeito Jan Kennedy Paiva Aquino e avô dos ex-prefeitos Jan Keuly Pessoa Aquino e Francisco Kilsem Pessoa Aquino;

CONSIDERANDO que o Município de Uruoca zela pela sua cultura e história, com o dever de prestar as homenagens *in memoria* àqueles que fizeram parte de programas, projetos e serviços e, assim, da construção da história deste Município,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial, por 03 (três) dias, devendo a Bandeira Oficial do Município de Uruoca permanecer em meio-mastro durante o prazo, em sinal de pesar pelo falecimento de MANOEL PESSOA DE ALMADA, bisavô do Prefeito Jan Kennedy Paiva Aquino e avô dos ex-prefeitos Jan Keuly Pessoa Aquino e Francisco Kilsem Pessoa Aquino.



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
Assessoria Especial do Prefeito



Art. 2º Durante o período de Luto Oficial determinado por este Decreto, os serviços e órgãos pertencentes à estrutura administrativa do Município de Uruoca permaneceram em funcionamento normal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Uruoca, Ceará, em 17 de junho de 2022; Edifício Chico Eudes 65 Anos de Emancipação Política.

Jan Kennedy Paiva Aquino
JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
Prefeito Municipal

edição 2017 - 2020